

matrícula

54.825

ficha

01

Cotia, 28 de abril de 19 89

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 26 DA QUADRA I do loteamento denominado "GRANJA VIANNA II" - Gleba 5, situado no local denominado Fazenda Cabanas ou Moinho Velho, - altura do Km. 27 da Rodovia Raposo Tavares, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito: "Mede 14,55 metros em reta, no encontro da Rua das Cinco Pontas com a Avenida das Palmas,; 45,00 metros no lado direito, visto da rua, da frente aos fundos, onde confronta com o lote 1; 45,00 metros no outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com a Gleba nº4 e, 42,50 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 25, 24 e 23 da mesma quadra, encerrando a área de 1.184,50 metros quadrados".-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23233-44-75-0015-00-000-1.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 01/M-34.123 deste mesmo livro e Cartório

PROPRIETÁRIA: CABANAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede a Rua Volta do Mundo, nº802, Granja-Vianna, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº51.454.049/0001-55.-

O OFICIAL INTERINO: ~~\_\_\_\_\_~~ (FERNANDO TEODORO ALVES).-

R. 01/M- 54.825 em 28 de abril de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada no dia 09 de janeiro de 1989, às fls. 36 do Livro nº2.231 do 6º Tabelionato de São Paulo-Capital, a proprietária já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula por venda feita a GUIGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada em São Paulo-Capital, a Avenida Pacaembú, nº1.456, inscrita no CGC/MF sob nº59.835.637/0001-40 Pelo valor de CZ\$407.000,00 (antigos) ou NCZ\$ 407,00 atuais.- Valor Venal = NCZ\$ 3.689,11.

O ESC. HABILITADO: ~~\_\_\_\_\_~~ (EDSON SCHUMISKI).-

O OFICIAL INTERINO: ~~\_\_\_\_\_~~ (FERNANDO TEODORO ALVES).-

Custas: D. NCZ\$ 85,44.-

Segue verso . . .

matrícula  
-54.825-

ficha  
01  
verso

R.02, em 22 de julho de 1999.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada ao 1º de julho de 1999, fls. 123/125 do livro nº 157, do Registro Civil e Serviço Notarial de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia-SP, a proprietária, **GUIGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a **ATSUKO OIZUMI**, brasileira, pedagoga, RG. nº 4.624.936-SP, CPF/MF nº 584.521.848-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **FUMIAKI OIZUMI**, brasileiro, securitário, RG. nº 7.102.073-SP, CPF/MF nº 510.909.968-53, residentes e domiciliados na rua das Cinco Pontas, nº 1.728, Condomínio Granja II, Cotia-SP, pelo valor de Cr\$ 1.300.000,00 (antigos). Foi declarado pela vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.-

VV.R\$ 14.213,89

O ESCRIVENTE

D.R\$ 217,94

 PAULO TARCISO ALVES.-

P.103.047

CAS.-

Av.03, em 24 de fevereiro de 2003.-

Pelo instrumento particular de Locação, firmado aos 28 de janeiro de 2003, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que os proprietários, **FUMIAKI OIZUMI**, e sua mulher, **ATSUKO OIZUMI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **CAUÇÃO** em favor de **LI WOZHANG**, brasileiro, RG. 37.261.921-6-SP, CPF/MF nº 142.740.248-57, casado na República Popular da China, sob o regime de bens vigente naquele País, com **LI MING YUE**, chinesa, do comércio, RNE. nº V-122.288-8, CPF/MF nº 182.682.338-77, residentes e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 399, ap. 22, São Paulo-SP, para garantia das obrigações decorrentes da locação de um imóvel localizado na Praça da Sé, nº 58, no 1º Subdistrito – Sé, município e Comarca de São Paulo-SP, feita por **MATUE SAKIHAMA MIYAGUI**, brasileira, separada judicialmente, administradora, RG. nº 6.801.452-1-SP, CPF/MF nº 003.201.168-75, residente e domiciliada na Rua Jaceguai, nº 465, ap. 1.402, São Paulo-SP. Prazo de Locação: 04 (quatro) anos, com início em 01 de fevereiro de 2003 e término em 31 de janeiro de 2007, sendo o valor do aluguel mensal de R\$ 8.000,00. Com as demais cláusulas e condições constante do título. Valor deste ato R\$ 384.000,00.-

EU  (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente,

autorizado, digitei, EU  (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS)

escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 269,51

P.124.510

segue ficha 02...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
**-54.825-**

ficha  
**-02-**

de Cotia *luis*

Cotia, de de

Av.04, em 25 de junho de 2010.-

**DIVÓRCIO.** -

Pela carta de sentença adiante mencionada, procedo a presente para constar o **divórcio consensual** do casal **FUMIAKI OIZUMI e ATSUKO OIZUMI**, conforme sentença proferida aos 07 de dezembro de 2004, pelo Dr. José Tadeu Picolo Zanoni, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Cotia-SP, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, **ATSUKO ONIZUKA.**

EU, *[assinatura]* (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, *[assinatura]* (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -  
D.R\$ 10,26

R.05, em 25 de junho de 2010. -

**PARTILHA.**

Pela carta de sentença passada aos 28 de dezembro de 2004, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Cotia-SP, assinado pelo Dr. José Tadeu Picolo Zanoni, e aditado aos 02 de junho de 2010, assinado pelo Dr. José Tadeu Picolo Zanoni, MM. Juiz de direito extraído nos autos do processo nº152.01.2004.027828-9/000000-000 - (ordem nº 1928/04) de divórcio consensual do casal **FUMIAKI OIZUMI e ATSUKO ONIZUKA**, nos termos da sentença proferida aos 07 de dezembro de 2004, transitado em julgado na mesma data, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 67.758,02, foi atribuído a **ATSUKO ONIZUKA**, já qualificada. -VV.R\$45.387,93 (50%)

EU, *[assinatura]* (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, *[assinatura]* (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -  
D.R\$ 386,27

Prot. 179.042

Av.06, em 28 de outubro de 2016. -

**PENHORA.**

Nos termos da certidão expedida em 30 de setembro de 2016, às 14:14:23

(segue no verso)



matrícula

**54.825**

ficha

**02**

verso

horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara 28 Ofício Civil do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 0002996-74.2014.8.26-0100, da Ação de Execução Civil, tendo como exequente **LI WOZHANG**, CPF/MF nº 142.740.248-57; executados **MATUE SAKIHAMA MIYAGUI**, CPF/MF nº 003.201.168-75; **FUMIAKI OIZUMI**, CPF/MF nº 510.909.968-53; e **ATSUKO ONIZUKA**, CPF/MF nº 584.521.848-91, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000140058), para garantia da dívida no valor de R\$909.014,08, tendo sido nomeado fiel depositário: **ATSUKO ONIZUKA**, já qualificada.-

A escrevente autorizada  
D. R\$ 329,38 - 20%

 (Sueli Aparecida dos Santos)

Prot. 260.272 - G.Q.S

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)